



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº. 196/2025

Rondinha, 29 de setembro de 2025.

Exmo Sr.

EDUARDO ZORZI

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e na oportunidade em que encaminhamos para apreciação e aprovação o Projeto de Lei Municipal de nº. 069/2025, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 29/09/2025